



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 023/2013

D a t a : 26 de março de 2013 .

Ementa: Concede Gratificação Por Grau de Instrução, em 20% (vinte por cento), ao servidor Geones Miguel Ledesma Peixoto, ocupante do cargo de provimento efetivo de Advogado da Câmara Municipal.

A Presidenta da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estabelecido no Artigo 11-A, da lei 1.653/2009,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder Gratificação Por Grau de Instrução, em 20% (vinte por cento), ao servidor Geones Miguel Ledesma Peixoto, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Advogado da Câmara Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidenta da Câmara Municipal de Guaíra,
Estado do Paraná, em 26 de março de 2013.

Tereza Camilo dos Santos

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

Presidenta